

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PACOTE TURÍSTICO E PROGRAMAÇÃO DE VIAGEM

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato possui como objeto a relação jurídica de compra e venda de pacotes turísticos e programação de viagens, englobando nesses termos a venda de ingressos para espetáculos, shows, óperas, tours, traslados, reservas e hospedagens em hotéis, resorts, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A **KEITH PROWSE** atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema sobre os quais a operadora não possui poder de previsão ou controle.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DA OPERADORA

Tendo em vista, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA**, que a **KEITH PROWSE** possui o papel de intermediária entre seus clientes e prestadores de serviço, sejam eles nacionais ou estrangeiros, possuindo responsabilidade apenas pela validade dos tíquetes e vouchers emitidos (em caso de espetáculos de quaisquer espécies) e pela validade das reservas que efetuar.

a) A **KEITH PROWSE** não será responsável por qualquer ato ou omissão de qualquer pessoa não empregada diretamente pela **KEITH PROWSE**, não possuindo qualquer controle sobre seus fornecedores, não podendo ser responsabilizada por nenhum ato ou omissão destes ou de seus contratados;

b) Outrossim, a **KEITH PROWSE** se compromete a fornecer todas as informações e exigências dos prestadores dos serviços referentes aos pacotes turísticos que comercializa, eximindo-se, assim, a partir do envio das referidas informações, de toda e qualquer responsabilidade pelo cumprimento das referidas condições e / ou exigências por parte dos passageiros;

c) Em nenhuma hipótese, a **KEITH PROWSE** pode ser responsabilizada por nenhum prejuízo, dano ou despesas causados / ocasionados por casos fortuitos ou de força maior, bem como por eventuais greves, distúrbios, comoção civil, guerras, atividades terroristas, fenômenos naturais, terremotos, furacões, enchentes, avalanches ou quaisquer condições meteorológicas adversas bem como pelas modificações que ocasionem atrasos e/ou o cancelamento, seja de apresentações ou dos trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, uma vez que a mesma não possui poder de previsão acerca de tais fatores;

d) Caso haja necessidade, a **KEITH PROWSE** reserva-se o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias quanto a itinerários, hotéis e serviços operados por ela, sem prejuízo para o cliente, podendo, ainda, alterar a data dos serviços operados, informando o cliente acerca de tais alterações, dando-lhe a opção de aceitar as mesmas ou cancelar sua reserva com o respectivo reembolso;

e) A **KEITH PROWSE** não se responsabiliza por roubo de documentos, objetos e valores pessoais durante a viagem, recomendando, desde o presente momento, que o passageiro verifique no hotel em que for hospedar-se a existência de cofres para a guarda dos respectivos valores e objetos, não possuindo, outrossim, responsabilidade sobre a bagagem dos passageiros, ou qualquer outro assunto referente à parte aérea da viagem, vez que a **KEITH PROWSE** não comercializa os trajetos aéreos;

f) As atrações, passeios e visitas opcionais serão indicadas pela sigla “opcional” nos folhetos emitidos pela **KEITH PROWSE**, não estando inclusos nos produtos da mesma, constituindo-se mera sugestão por parte desta, não possuindo ela nenhuma responsabilidade pela operacionalização e qualidade dos referidos passeios e visitas. Outrossim, a **KEITH PROWSE** não se responsabiliza pelas atrações, passeios e visitas que não forem usufruídas em decorrência de atrasos de vôos, ou quaisquer problemas envolvendo bagagem, enfermidade de passageiros ou outros motivos alheios à sua vontade.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO

O **PASSAGEIRO** declara-se responsável e obriga-se a:

a) ler e anuir com as informações e exigências / condições acerca de todos os shows / espetáculos comprados, a partir do envio das referidas informações pela **KEITH PROWSE**, não possuindo esta nenhuma responsabilidade acerca do descumprimento de tais exigências / condições pelo passageiros, bem como declara desde já a sua inteira responsabilidade pela documentação pessoal, vistos, vacinas, etc., sendo de sua responsabilidade uma eventual impossibilidade de embarque gerada por falta de documentação que caracterize cancelamento da viagem, eximindo-se a **KEITH PROWSE** de qualquer responsabilidade pelo não embarque do passageiro, não gerando ao **PASSAGEIRO** nenhum reembolso;

b) notificar imediatamente a **KEITH PROWSE** em caso de cancelamento da reserva e / ou compra das passagens e / ou pacotes turísticos;

c) Ter conhecimento que os passeios anunciados pela **KEITH PROWSE** com a sigla “opcionais”, não fazem parte do preço do pacote normal, sendo seu preço pago à parte pela **AGÊNCIA**.

